



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



IPREVI	PROCESSO 067/25
PÁGINA 82	VISTO CT

PORTARIA 041 DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88, Redação EC 41/03, ao servidor **JOSÉ LOURENÇO DE MORAIS FILHO** matrícula 8012, guarda patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 7967 de 17/11/2003 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.973,18 (mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 318,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida		R\$ 1.272,33	(Lei 1353/22)
Total		R\$ 3.180,82	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (484847,69/206)	=	2.353,63
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.353,63

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

$$(2353,63/12775) * 10710 \text{ ----- } \rightarrow 1.973,18$$

Valor do Provento Apurado R\$ 1.973,18

Valor do Provento R\$ 1.973,18

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itatiaia, 28 de maio de 2025.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE